



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI

N.º 2715/2020

“Dispõe sobre a denominação de Deck Público na Praça Adjuto Moreira, na Barra, no Bairro de Boiçucanga, neste município.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Valdemir Furtado de Oliveira "Mimico", o Deck Público, na Praça Adjuto Moreira, na Barra, no Bairro de Boiçucanga, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de julho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito